



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 179, de 27 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico nº 23206.003112.2020-63; e considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no campus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 431/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 03 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao docente do campus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Wagner Ishizaka Penny	03/02//2021	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/01/2021 15:00:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 90435

Código de Autenticação: 9212ea0840

